



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 25/2023

Súmula: “Lei Municipal”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador que abaixo subscreve, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informação a respeito da lei municipal nº 759/2021, conforme segue:

- 1)** Os supermercados de Tijucas do Sul estão atendo de forma prioritária, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, os deficientes físicos, as gestantes e as mulheres com crianças de colo? De que forma está ocorrendo essa fiscalização pela Municipalidade?
- 2)** Ainda, requer-se a informação se há a identificação desses caixas prioritários, nos termos do parágrafo único do art. 2º da citada Lei?
- 3)** Caso não esteja acontecendo o cumprimento da lei, quais são as providências que estão sendo tomadas pelo Poder Executivo?

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo o acompanhamento da aplicação da lei municipal ora discutida e aprovada em Plenário da Câmara Municipal, além de tratar-se de assunto de interesse público pautado no princípio fiscalizatório exercido por esta Casa.

Sala de sessões, em 16 de março de 2023.

SIDINEI JOSÉ DE LIMA
VEREADOR